



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.099 DE 18 DE MAIO DE 2007.

(Vereador: Osmar Ferreira Bastos)

“Denomina Rua Guaianazes os logradouros públicos do Loteamento Jardim Paulista II, que especifica”.

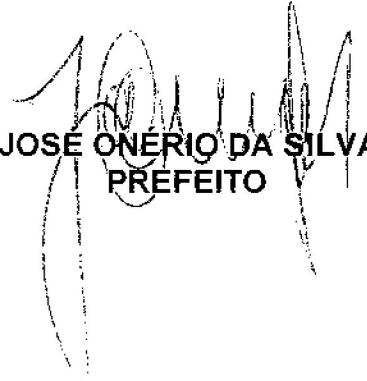
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- As atuais Ruas 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), do loteamento denominado Jardim Paulista II passam a denominar-se **Rua Guaianazes**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 18 de maio de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	<u>61107</u>
Projeto de lei nº	<u>62107</u>
Processo nº	<u>427107</u>
Data Publicação	<u>25/05/07</u>